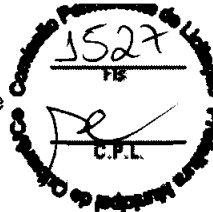
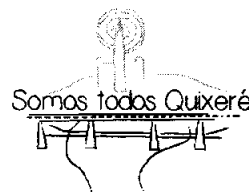




GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2301.20/2025 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º Nº 0002/2025.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2301.20/2025 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CEARÁ E O (A) SR. (A) DAIANE MERCIA LIMA BRITO, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CEARÁ**, com sede em no Rua Padre Zacarias, 332, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE** neste ato representado pelo seu(ua) Ordenador(a) de Despesas, **SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) Sr. (a) **DAIANE MERCIA LIMA BRITO**, com endereço na Rua Mestre Sales, n.º 58, Centro - Quixeré/CE, CEP: 62.920-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao contrato Nº **2301.20/2025**, cujo objeto é **DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 24 – SEDE DA SEC. SAÚDE / 30H**, tendo em vista o que consta no **Chamamento Público n.º nº 0002/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decorrente do processo de contratação direta, pela Chamamento Público n.º nº 0002/2025, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 5º, 11, 79, inciso I, e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas justificativas técnicas constantes dos autos, na manifestação do fiscal do contrato, no parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e nos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação da carga horária da profissional responsável pela execução dos serviços de **DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 24 – SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, passando de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Em decorrência da ampliação da jornada contratada, o valor mensal passará de R\$ 1.059,00 (mil e cinquenta e nove reais) para R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), representando um acréscimo mensal de R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais).

Tal alteração representa acréscimo percentual de aproximadamente 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) em relação à carga horária originalmente contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS

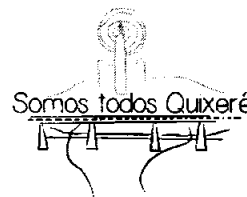
3.1. A presente alteração contratual decorre de necessidade administrativa superveniente devidamente demonstrada nos autos, em razão do aumento significativo da demanda

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



relacionada à alimentação, monitoramento, conferência, atualização e processamento dos sistemas de informação utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme justificativa técnica apresentada pela unidade demandante e manifestação favorável do fiscal do contrato, verificou-se que a carga horária atualmente contratada tornou-se insuficiente para atendimento adequado das demandas administrativas vinculadas aos programas, sistemas e serviços gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A medida mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, considerando que a contratada já possui conhecimento das rotinas administrativas, dos sistemas utilizados e das especificidades operacionais do serviço, proporcionando maior eficiência na execução das atividades.

Ressalta-se ainda que a realização de novo procedimento administrativo demandaria tempo, custos operacionais e recursos públicos adicionais, revelando-se medida menos eficiente e menos econômica quando comparada à ampliação da jornada da profissional já contratada.

Assim, a alteração contratual atende aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade, interesse público e obtenção do resultado mais vantajoso para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente alteração contratual correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 2301.20/2025 que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quixeré - CE, 28 de maio de 2026.

Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE

RODRIGUES

Secretaria de Saúde

CONTRATANTE

Daiane Mercia Lima Brito

DAIANE MERCIA LIMA BRITO

CONTRATADA

Testemunhas:

1- *Caroline Ribeiro Alves*

Nome:

CPF: 066.330.553-58

2-

Antonio Luis Lima Gires
CPF: 735.477.433-20

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro – Quixeré/CE

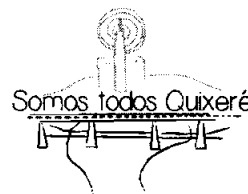
CEP 62.920-000 – Fone (85) 4042-5520

CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Nome:
CPF:

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ADITIVO 25% NOS QUANTITATIVOS DO CONTRATO N° 2301.20/2025 REFERENTE ao Chamamento Público n.º nº 0002/2025 cujo objeto é a DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 24 – SEDE DA SEC. SAÚDE / 30H.

ITEM	SERVIÇO	UNID	HORAS CONTRATADAS	VALOR CONTRATADO	% ADT Aprox.	QUANTIDADE DE HORA ADITIVADA	VALOR DA HORA	VALOR DO ACRÉSCIMO	NOVO VR CONTRATADO
1	DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE	HORA	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.059,00	33,33%	10	35,30	353,00	1.412,00

Quixeré - CE, 28 de maio de 2026.

Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE

RODRIGUES

Secretaria de Saúde

CONTRATANTE

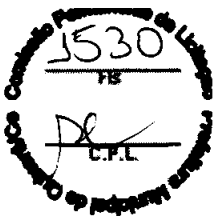
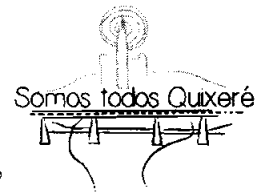
Daiane Mercia Lima Brito

DAIANE MERCIA LIMA BRITO

CONTRATADA



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Sr. (a). Secretária de Saúde, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO ao contrato N° 2301.20/2025 decorrente do Chamamento Público nº 0002/2025 cujo objeto é a DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 24 – SEDE DA SEC. SAÚDE / 30H.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO (A): DAIANE MERCIA LIMA BRITO

PERCENTUAL ADITIVADO: 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): DAIANE MERCIA LIMA BRITO

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré - CE, 29 de maio de 2026.

Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues
SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde